



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.493/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.906 de 24 de janeiro de 2024, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
808..... R\$200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza